



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Acácio Trindade de Melo, nº 102 - Centro – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18937-017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### EDITAL SME Nº 07/2026

#### INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, das 08horas às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2026, como Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Educação Física, com carteira de registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física);
- e – Comprovante de residência;
- f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g-Número de conta bancária;
- h-Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.
- j- Atestado de antecedentes criminais;

#### 02- Critérios de Classificação:

- a –Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

#### 03 – Critérios para desempate:

- a – Títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino  
Prefeito Municipal